



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **EDITAL N.º 016/2020**

### ***CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS***

#### ***Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Docência de Educação Infantil***

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 061, de 13 de novembro de 2019, convoca a pessoa, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem a partir do dia 05 (cinco) de março do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as respectivas vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

#### **Professor PB20 (20 horas)**

<b><i>Inscrição</i></b>	<b><i>Nome Candidato</i></b>	<b><i>Classificação</i></b>
	<b><i>Convocados pelo Edital n.º 002, de 13/02/2020, Edital n.º 004, de 17/02/2020, Edital n.º 007, de 19/02/2020, Edital n.º 009, de 20/02/2020, Edital n.º 011, de 21/02/2020 e Edital n.º 012, de 27/02/2020, Edital n.º 014, de 02/03/2020, Edital n.º 015, de 03/03/2020 . Os classificados em 1.º, 2.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º, 18.º, 22.º, 30.º e 33.º lugar assumiram as respectivas vagas. Os classificados em 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 21.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 32.º, 35.º e 37.º lugar assinaram Termo de Desistência. Os classificados em 31.º, 34.º, 36.º e 39.º lugar estão dentro do prazo legal para comparecimento.</i></b>	1.º à 39.º
2019114	Camila Gaessler Muller do Nascimento	40.º
2019351	Luciane de Lara Barboza	41.º
2019236	Izabella Fernanda Carlos de Amorim	42.º
2019111	Claudia Calhari Silva	43.º

Após o aceite da vaga junto a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga.

***Rio Negro PR, 04 de março de 2020.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI  
PREFEITO MUNICIPAL***